



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA

**RESOLUÇÃO Nº 02/2024**

**Concede a Placa do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Valença ao SR. HELTON SILVA CARVALHO.**

Autoria: Vereador Reginaldo Araújo

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 34, Inciso XXII da Lei Orgânica de Valença; no Art. 174, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa; e na Resolução nº 03/2010, de 15 de setembro de 2010, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica concedida a **Placa do Mérito Legislativo ao SR. HELTON SILVA CARVALHO**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à sociedade valenciana.

**Art. 2º.** A entrega da Placa concedida por esta Resolução se dará em Sessão Solene desta Câmara Municipal de Valença em data a ser considerada pela Mesa Diretora.

**Parágrafo Único.** A homenagem de que trata esta Resolução é pessoal e intransferível, e somente admitirá representante quando o homenageado estiver impedido por motivo de força maior.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 21 de maio de 2024.

**BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**

Presidente

**CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS**

Vice-Presidente

**VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS**

Secretário

Anexo Provisório

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510  
CONTABILIDADE E TESOURARIA: 75 3641-4454